



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 10/05/21

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 3419 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 10/05/21

Presidente da Câmara

Autoriza o Poder Executivo do Município a disponibilizar horas-máquina gratuitas aos produtores rurais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar até 03 horas-máquina gratuitas por ano aos produtores rurais de Jacutinga.

Parágrafo Único – Decreto expedido pelo Executivo Municipal regulamentará a forma e os critérios e concessão do benefício.

Art. 2º A concessão de horas-máquina gratuitas passa a integrar o Programa Municipal de Desenvolvimento Agropecuário instituído pela Lei Municipal nº 2679/2018.

Art. 3º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

APROVA!

Em 13/05/2021

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:
Data Supra.

Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentar os Nobres Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 3419/2021, que autoriza o Poder Executivo do Município a disponibilizar horas-máquina gratuitas aos produtores rurais do Município e dá outras providências.

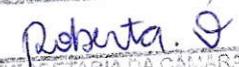
Busca-se com esta proposição garantir aos produtores rurais do Município o benefício de até 03 horas-máquina gratuitas por ano, colaborando para que possam desempenhar a agricultura e a pecuária de forma a implementar o desenvolvimento local, através da geração e circulação de renda.

Destacamos a importância que esta Administração concede ao produtor rural, seja com o implemento de programas, seja com outras medidas, uma vez que, tendo em vista que Jacutinga é Município essencialmente agrícola, tendo na agropecuária a base da economia e que este setor é responsável pela maior parte da arrecadação municipal, temos no agronegócio uma de nossas prioridades.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação da matéria proposta, colocando-nos à inteira disposição para o diálogo e o aperfeiçoamento da matéria.

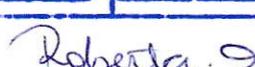
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 28/04/21 Hora: 14:35

SECRETARIA DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA**

Protocolo	Data
Nº <u>3558/2021</u>	<u>28</u> / <u>04</u> / <u>2021</u>


Secretaria da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

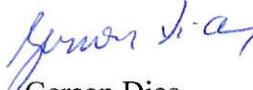
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 44/2021

Ao 12(doze) dias do mês de maio de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3419/2021, que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar horas-máquina gratuitas aos produtores rurais do Município. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Maio de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 34/2021

Aos 12(doze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3419/2021, que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar horas-máquina gratuitas aos produtores rurais do Município. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Maio de 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente

Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**